

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000022/2020 - 03/09/2020 - Processo Nº 000502/2020
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	03/09/2020
Tipo	Abertura

Reuniram-se, no dia 03 de setembro de 2020, às 13 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria 8507/2020, com o objetivo de recebimento, análise e julgamento de proposta comercial e documentos de habilitação tratando do Edital de Pregão Presencial nº 022/2020 destinado a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso dos profissionais de saúde de todas as Unidades de Saúde do município no combate à pandemia de Covid-19, provocada pelo vírus SARS-CoV-2, pelo período estimado de 90 dias.. As empresas: **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME, CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI, JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MR HOSPITALAR LTDA ME, MSO PROTEGE EIRELI, ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e SUBLIME COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** apresentaram Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento de todos os Requisitos de Habilitação, Declaração de Idoneidade, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após a fase de credenciamento, a equipe de apoio recolheu os envelopes, lacrados e rubricados, das empresas credenciadas. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Em seguida, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta indeferida, passou-se, então, à classificação das mesmas, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples arrolado neste processo. Diante disto, deu-se início a etapa de lances do Pregão. Lances do Pregão: **Lote 1 Rodada 1:** CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI lance R\$ 4,63 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** MR HOSPITALAR LTDA ME lance R\$ 49,50, ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 49,00, JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI lance R\$ 48,80, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lance R\$ 48,70, MSO PROTEGE EIRELI lance R\$ 48,60, **Lote 2 Rodada 2:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 48,00, JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI lance R\$ 47,60, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lance R\$ 47,55, MSO PROTEGE EIRELI lance R\$ 47,50, **Lote 2 Rodada 3:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 47,00, JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI lance R\$ 46,80, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lance R\$ 46,70, MSO PROTEGE EIRELI lance R\$ 46,60, **Lote 2 Rodada 4:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 46,00, JUMEL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000022/2020 - 03/09/2020 - Processo Nº 000502/2020
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	03/09/2020
Tipo	Abertura

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI lance R\$ 45,80, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lance R\$ 45,60, MSO PROTEGE EIRELI lance R\$ 45,50, **Lote 2 Rodada 5:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 45,00, MSO PROTEGE EIRELI lance R\$ 44,50, **Lote 2 Rodada 6:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 44,00, MSO PROTEGE EIRELI lance R\$ 43,50, **Lote 2 Rodada 7:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 43,40, MSO PROTEGE EIRELI lance R\$ 43,30 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME lance R\$ 4,80 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME lance R\$ 6,53 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 2,90 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 2,90 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 40,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 38,50, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lance R\$ 38,00, 38,45, **Lote 8 Rodada 2:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 37,00, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lance R\$ 37,50, **Lote 8 Rodada 3:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 36,90, **Lote 8 Rodada 4:** ODOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lance R\$ 36,50, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lance R\$ 36,45, **Lote 8 Rodada 5:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 36,00, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA lance R\$ 35,90 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1:** AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME lance R\$ 2,47 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 1:** ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 28,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 1:** AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME lance R\$ 7,05 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 1:** ODOMEDI

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000022/2020 - 03/09/2020 - Processo Nº 000502/2020
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	03/09/2020
Tipo	Abertura

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 79,80 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13 Rodada 1:** AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME lance R\$ 11,45, ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP lance R\$ 11,40. Concluída a etapa de lance as licitantes melhores colocadas, declararam que não possuem condições de diminuir ainda mais os seus preços. O pregoeiro, em face das manifestações, e também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances são vantajosos para o município, declara provisoriamente vencedores do pregão os fornecedores **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME, CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI, JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MR HOSPITALAR LTDA ME, ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP e SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Depois de verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, a empresa **MSO PROTEGE EIRELI** foi inabilitada por deixar de apresentar as CND de Regularidade Fiscal e da Dívida Ativa do Município de Bauru SP, conforme exigido no item 9.5.3 alíneas "e" e "h", passando o item por ela vencido para a empresa **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP** e a empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME** foi desclassificada para os itens 03 e 04 por não possuir AFE para produtos saneantes, passando os itens por ela vencidos para as segundas colocadas quais sejam: item 03: **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP** que também foi desclassificada por não possuir a AFE para saneante passando o item 03 para **JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e o item 04 para a empresa **MR HOSPITALAR LTDA ME.** para os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens conforme indicado no quadro de vencedores de preço simples da sessão pública. Foi verificado que a empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI** apresentou a Certidão de Negativa de Débito Estadual Ampla vencida sendo concedido prazo de 02 dias nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações c/c com a Lei 13.979/2020 o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, contados do momento em que for declarada vencedora, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso. O representante da empresa **MSO PROTEGE EIRELI** se manifesta no sentido de recorrer da decisão do Pregoeiro alegando que por se tratar de ME possui prazo legal para apresentação de documentação fiscal suplementar. Mediante o exposto fica concedido o prazo legal de 01 (um) dia para apresentação das razões recursais conforme art. 4º G caput da Lei 13.979/2020 e ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número

CFCV